

INDICAÇÃO Nº _____/2025

Vereador: Lucimar Alves Soares

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Gênesis Alves Bechara, que adote as medidas necessárias, por meio do departamento competente, junto à empresa Viação Sudeste, para viabilizar o retorno da linha de transporte coletivo Fazenda x Limão, essencial para a mobilidade da comunidade de Piabanha do Norte e regiões adjacentes.

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 18 fevereiro de 2025.



LUCIMAR ALVES SOARES
Vereador – Partido Republicanos

Justificativa

A presente Indicação busca atender a uma demanda urgente da população de Piabanha do Norte e comunidades vizinhas, que foram prejudicadas com a descontinuidade da linha Fazenda x Limão, operada pela empresa Viação Sudeste. Essa linha era essencial para o deslocamento diário de trabalhadores, estudantes e demais cidadãos, garantindo acesso ao transporte público de forma acessível e segura.

Com a sua retirada, muitos moradores passaram a enfrentar dificuldades, seja pelo alto custo de transportes alternativos, seja pela falta de opções adequadas para locomoção. O trajeto atendia pontos estratégicos, nos seguintes horários: Manhã: Saída por volta das 06h15, passando por Beira Rio, Barro Roxo, retornando por Beira Rio, Bom Será e Fazenda Velha e Tarde: Saída de Marataízes por volta das 12h, passando por Beira Rio, Barro Roxo, Afonso, Retiro, Bom Será e Fazenda Velha.

Diante disso, solicitamos que o Executivo Municipal interceda junto à Viação Sudeste para viabilizar o retorno da linha, proporcionando mais mobilidade, segurança e qualidade de vida aos moradores.

Contamos com o apoio dos nobres Edis para a aprovação desta Indicação e encaminhamento ao órgão competente.

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br

